

**Decreto nº 10.529, de 21 de novembro de 2024.**

Homologa Servidores no Serviço Público Municipal.

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando que a Constituição Federal, no “caput” do seu art. 41, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/98, aumentou o prazo de Estágio Probatório de 02 para 03 anos, para aquisição de estabilidade de Servidor Público aprovado por concurso público e, nomeado para provimento de cargo público;

Considerando que o § 4º do art. 41 exige, obrigatoriamente, avaliação especial de desempenho, por comissão constituída especificamente para esta finalidade;

Considerando que o parágrafo 1º do art. 29 da Lei Complementar 16/93 determina que a avaliação de desempenho relativo ao período do estágio probatório seja realizada dois meses antes de findo o prazo de 3 (três) anos, estabelecido pela Constituição Federal;

Considerando o que dispõe o Decreto nº 3.716, de 5 de maio de 2006, que disciplina a avaliação especial de desempenho de servidores municipais em estágio probatório;

Considerando a Lei Complementar nº 352/2021, de 16 de setembro de 2021, que altera a Lei Complementar nº 100, de 27 de agosto de 2002, com suas alterações e dá outras providências;

Considerando o Ofício nº 24/2024, de 19 de novembro de 2024, protocolado sob o nº 17557/2024, de 19/11/2024, da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Servidores Municipais em Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 166/2024, de 9 de fevereiro de 2024, solicitando a expedição de decreto de homologação, dos servidores em estágio probatório abaixo relacionada.

**DECRETO:**

Art. 1º Fica homologada, para fins de estabilidade nos respectivos cargos, a Avaliação Especial de Desempenho, elaborada pela Comissão nomeada pela Portaria nº 166, de 19 de fevereiro de 2024.

**I - Cargo: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL:**

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Denise de Souza Broisler	45.282.775-9	05/10/2021
2. Marlene Camilo Lopes	27.192.308-5	05/11/2021
3. Marta Helena dos Reis Campoio	21.578.860-6	20/09/2021
4. Sabrina Fernanda Ogawa	46.206.190-5	27/08/2018

**II - Cargo: MOTORISTA:**

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>DATA DE ADMISSÃO</b>
1. Leandro de Lima Gonzales	20.019.208-5	13/10/2021

**III - Cargo: AUXILIAR DE LIMPEZA:**

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>DATA DE ADMISSÃO</b>
1. Elaine Garcia dos Santos Correia	33.210.246-4	28/10/2021
2. Ludiane Tatimila Jorge Dutra	48.920.142-8	22/09/2021
3. Maria Romaria Pereira Lima	63.237.735-5	30/08/2021

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 21 de novembro de 2024.

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO  
Secretário Municipal de Administração

Errata: Republicado por necessidade de retificação – d.o.m 21/11/2024.